



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO N°1651/GRADES RIOS, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018/PÁGINA: -1-

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr  
Lei Municipal n° 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, n° 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

centavos). Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram protocolados junto ao Departamento de Licitação do Município de Grandes Rios, e o mesmo critério será adotado para a contratualização dos credenciados, ou seja, conforme a ordem cronológica de apresentação e protocolo, desde que fossem apresentadas todas as documentações exigidas. Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 07 de dezembro de 2018.

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 83/2018

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios

CONTRATADO: Rosinéia de Lourdes Oliveira

CPF/MF: 993.822.709-06

OBJETO: credenciamento de profissionais da área de assistência social e técnico de raio x para prestação de serviços especializados na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Saúde do Município de Grandes Rios, conforme suas necessidades e quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital

**VALOR: R\$ 19.666,08 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 07/12/2018

**TÉRMINO:** 06/12/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Chamada Pública n° 05/2018, Inexigibilidade n° 09/2018 homologada em 07/12/2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/12/2018.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 84/2018

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios

CONTRATADO: Fernando César Stábile Mendes

CPF/MF: 017.056.349-90

OBJETO: credenciamento de profissionais da área de assistência social e técnico de raio x para prestação de serviços especializados na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Saúde do Município de Grandes Rios, conforme suas necessidades e quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital

**VALOR: R\$ 19.666,08 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 07/12/2018

**TÉRMINO:** 06/12/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Chamada Pública n° 05/2018, Inexigibilidade n° 09/2018 homologada em 07/12/2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/12/2018.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2018

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios

CONTRATADO: Ana Paula Gonçalves de Melo

CPF/MF: 088.096.869-93

OBJETO: credenciamento de profissionais da área de assistência social e técnico de raio x para prestação de serviços especializados na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Saúde do Município de Grandes Rios, conforme suas necessidades e quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.

**VALOR: R\$ 31.547,76 (Trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 07/12/2018

**TÉRMINO:** 06/12/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Chamada Pública n° 05/2018, Inexigibilidade n° 09/2018 homologada em 07/12/2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/12/2018.

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### *Licitação*

#### AVISO DE LICITAÇÃO N° 63/2018 PREGAO PRESENCIAL

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto n° 72/2018, de 16/07/2018, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município no dia 16/07/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de dezembro de 2018, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n° 63/2018 na modalidade Pregão Presencial, Menor preço por Item.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais técnicos para atuar como instrutores/oficineiros, equipe de facilitadores, objetivando a execução dos serviços sócioassistenciais da área da assistência social.**

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Solicitação de edital e anexos pelos e-mails: [licita.grios@hotmail.com](mailto:licita.grios@hotmail.com) ou [grandesrioslicita@bol.com.br](mailto:grandesrioslicita@bol.com.br).

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 07/12/2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TÉCNICO DE RAIOS X PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - 2018**

**OBJETO: credenciamento de profissionais da área de assistência social e técnico de raio x para prestação de serviços especializados na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Saúde do Município de Grandes Rios, conforme suas necessidades e quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.**

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo n° 84/2018, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput" da Lei n° 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto **supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$ 70.879,92 (setenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)** em favor de: **Rosinéia de Lourdes Oliveira** com o total de **R\$ 19.666,08 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos)**; **Fernando César Stábile Mendes** com o total de **R\$ 19.666,08 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos)**; **Ana Paula Gonçalves de Melo** com o total de **R\$ 31.547,76 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis**

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO N°1651/GUANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018/PÁGINA: -2-

I-TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 80/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS TIPO: ÓLEO DIESEL-S-500, DIESEL-S-10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 75.741.348/0001-39, com sede à Rua Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Antonio Claudio Santiago**, portador da Cédula de Identidade, RG n° 4.520.078-7 e inscrito no CPF/MF n° 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco n° 218 no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-PR e, de outro lado, a empresa **PILAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 76.987.106/0001-92, Avenida Brasil, s/n°, Cep. 86845-000-Grandes Rios, neste ato representado pelo senhor **PAULO CEZAR LOPES**, inscrito no CPF.532.143.159-00 e Rg 3.472.131, Pr. Residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa s/n, Cep. 86.845-000-Grandes Rios-Estado do Paraná, conforme segue.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **ata de registro de preços n° 80/2018**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item **óleo diesel S-10** de 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) para R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) sendo que o valor final do contrato que era de R\$ 587.450,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) passa a ser de R\$ 572.674,42 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) praticados no período de 07/12/2018 à 12/11/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste I - TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (07/12/2018).

**Antonio Claudio Santiago**  
Prefeito Municipal

**PILAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
Paulo Cezar Lopes – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome  
CPF:

2. nome  
CPF:

II-TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 80/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS TIPO: ÓLEO DIESEL-S-500, DIESEL-S-10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 75.741.348/0001-39, com sede à Rua Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Antonio Claudio Santiago**, portador da Cédula de Identidade, RG n° 4.520.078-7 e

inscrito no CPF/MF n° 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco n° 218 no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-PR e, de outro lado, a empresa **BORDIM - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.610.404/0001-50, com sede na Rodovia Pr451, KM 03, Cep. 86.845-000 na cidade de Grandes Rios-Pr, neste ato representada pelo Senhor **Valentim Bordim**, portador da Cédula de Identidade, RG n° 518546 e inscrito no CPF/MF n° 143.590.659-49, residente no Trevo de Ribeirão Bonito s/n Cep. 86.845-000-Município de Grandes Rios, conforme segue.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **ata de registro de preços n° 80/2018**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item **Gasolina Comum** de R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), e fica recomposto também o item **Etanol** de R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) para R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) no período de 07/12/2018 à 12/11/2019, consequentemente, o valor global contratado que era de R\$ 245.200,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais) passa a ser de R\$ 234.791,47 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste II TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (07/12/2018).

**Antonio Claudio Santiago**  
Prefeito Municipal

**BORDIM - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**  
Valentim Bordim -Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome  
CPF:

2. nome  
CPF: